

PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-TCA, de 12 de julho de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE TUCUMÃ-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO PEREIRA DA SILVA, Assistente Técnico, matrícula nº 3549075 e, em seus impedimentos, a servidora JOELMA CARDOSO DE ANDRADE, Chefe de Serviço, matrícula nº 1784731, para fiscalizarem o Contrato nº 404/2009 – LIMPCAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., referente a prestação de serviço de motoristas, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODENILDO COELHO DA SILVA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-TCA, de 12 de julho de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE TUCUMÃ-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO PEREIRA DA SILVA, Assistente Técnico, matrícula nº 3549075 e, em seus impedimentos, a servidora JOELMA CARDOSO DE ANDRADE, Chefe de Serviço, matrícula nº 1784731, para fiscalizarem o Contrato nº 069/2010 – SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente a prestação de serviço de auxiliar administrativo, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODENILDO COELHO DA SILVA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-TCA, de 12 de julho de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE TUCUMÃ-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO PEREIRA DA SILVA, Assistente Técnico, matrícula nº 3549075 e, em seus impedimentos, a servidora JOELMA CARDOSO DE ANDRADE, Chefe de serviço, matrícula nº 1784731, para fiscalizarem o Contrato nº 407/2009 – SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente a prestação de serviço de limpeza, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODENILDO COELHO DA SILVA

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 13-16	Jul-Ago/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-TCA, de 12 de julho de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE TUCUMÃ-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO PEREIRA DA SILVA, Assistente Técnico, matrícula nº 3549075 e, em seus impedimentos, a servidora JOELMA CARDOSO DE ANDRADE, Chefe de Serviço, matrícula nº 1784731, para fiscalizarem o Contrato nº 044/2010 – SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., referente a prestação de serviço de vigilância armada, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODENILDO COELHO DA SILVA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 26/FUNAI/CR-CGB, de 19 de julho de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tendo em vista o que consta no Memo. Nº 177/SEAD/COR/CGB/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MÁRCIO ARAÚJO DE CARVALHO, Chefe da Coordenação Técnica Local em Tangará da Serra/MT, matrícula nº 1569596, e, em seus impedimentos o servidor ALDENIR GONÇALVES DOS SANTOS, Chefe da Coordenação Técnica local em Tangará da Serra/MT, matrícula nº 2029339, para fiscalizarem o Contrato nº 008/2009, firmado com a Empresa SOLIDEZ SERVIÇO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., - EPP, com o objetivo de contratação de serviço de Apoio Administrativo para a Sede da Coordenação Técnica Local da Funai em Tangará da Serra/MT.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 016/FUNAI/COR/CGB/MT, de 05 de abril de 2010, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 07, pág. 09 de 20 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES M. DA COSTA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 27/FUNAI/CR-CGB, de 19 de julho de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tendo em vista o que consta no Memo. Nº 177/SEAD/COR/CGB/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MÁRCIO ARAÚJO DE CARVALHO, Chefe da Coordenação Técnica Local em Tangará da Serra/MT, matrícula nº 1569596, e, em seus impedimentos o servidor ALDENIR GONÇALVES DOS SANTOS, Chefe da Coordenação Técnica local em Tangará da Serra/MT, matrícula nº 2029339, para fiscalizarem o Contrato nº 012/2009, firmado com a Empresa MJB VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., com o objetivo de contratação de serviço de Vigilância para a Sede da Coordenação Técnica Local da Funai em Tangará da Serra/MT.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 010/FUNAI/COR/CGB/MT, de 05 de abril de 2010, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 07, pág. 07 de 20 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES M. DA COSTA

Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 13-16	Jul-Ago/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 28/FUNAI/CR-CGB, de 19 de julho de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tendo em vista o que consta no Memo. Nº 177/SEAD/COR/CGB/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MÁRCIO ARAÚJO DE CARVALHO, Chefe da Coordenação Técnica Local em Tangará da Serra/MT, matrícula nº 1569596, e, em seus impedimentos o servidor ALDENIR GONÇALVES DOS SANTOS, Chefe da Coordenação Técnica local em Tangará da Serra/MT, matrícula nº 2029339, para fiscalizarem o Contrato nº 017/2009, firmado com a Empresa SETE SATÉLITES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., com o objetivo de contratação de serviços de limpeza, conservação e higienização na Sede da Coordenação Técnica Local da Funai em Tangará da Serra/MT.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 012/FUNAI/COR/CGB/MT, de 05 de abril de 2010, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 07, pág. 08 de 20 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES M. DA COSTA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 29/FUNAI/CR-CGB, de 19 de julho de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tendo em vista o que consta no Memo. Nº 177/SEAD/COR/CGB/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MÁRCIO ARAÚJO DE CARVALHO, Chefe da Coordenação Técnica Local em Tangará da Serra/MT, matrícula nº 1569596, e, em seus impedimentos o servidor ALDENIR GONÇALVES DOS SANTOS, Chefe da Coordenação Técnica local em Tangará da Serra/MT, matrícula nº 2029339, para fiscalizarem o Contrato nº 119/2009, firmado com a AGÊNCIA DE VIAGEM UNIVERSAL LTDA. EPP, com o objetivo de contratação para fornecimento de bilhetes de passagens terrestres no âmbito da Coordenação Técnica Local da Funai em Tangará da Serra/MT.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 014/FUNAI/COR/CGB/MT, de 05 de abril de 2010, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 07, pág. 08 de 20 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES M. DA COSTA

Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 13-16	Jul-Ago/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 30/FUNAI/CR-CGB, de 19 de julho de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tendo em vista o que consta no Memo. Nº 177/SEAD/COR/CGB/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MÁRCIO ARAÚJO DE CARVALHO, Chefe da Coordenação Técnica Local em Tangará da Serra/MT, matrícula nº 1569596, e, em seus impedimentos o servidor ALDENIR GONÇALVES DOS SANTOS, Chefe da Coordenação Técnica local em Tangará da Serra/MT, matrícula nº 2029339, para fiscalizarem o Contrato nº 161/2009, firmado com a Empresa TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA., com o objetivo de contratação de serviço de emissão, marcação e remarcação de passagens aéreas nacionais e internacionais no âmbito da Coordenação Técnica Local da Funai em Tangará da Serra/MT.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 013/FUNAI/COR/CGB/MT, de 05 de abril de 2010, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 07, pág. 08 de 20 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES M. DA COSTA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 31/FUNAI/CR-CGB, de 19 de julho de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tendo em vista o que consta no Memo. Nº 199/SEAD/COR/CGB/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, LUCILEIDE ANTUNES DO ESPÍRITO SANTO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446775, e, em seus impedimentos a servidora ANA IZABEL PEDROSO SILVA CAMPOS, Chefe da Coordenação Técnica Local em Cuiabá/MT, matrícula nº 6447175, para fiscalizarem o Contrato nº 402/2009, firmado entre esta Coordenação Regional e a Empresa GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. - GVT, com o objetivo de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de telecomunicações necessários para a CONEXÃO A UM PROVEDOR DE ACESSO DEDICADO A INTERNET BANDA LARGA DE 1 M, COM LINK DEDICADO (conexão direta e exclusiva com garantia de banda) para atendimento ao Centro de Cultura e Memória dos Povos Indígenas – Ikuiapá – FUNAI/CR – Cuiabá, sito a Rua Barão de Melgaço nº 3.944, CEP 78000.000, Centro Norte, em Cuiabá-MT, conforme especificação constantes no Pregão Eletrônico nº 12/2009 e seus anexo, Processo nº 08755/0439/2009-DV.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 008/FUNAI/COR/CGB/MT, de 05 de abril de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 04-09, pág. 11, de 07 de maio de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES M. DA COSTA

Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 13-16	Jul-Ago/2010
---	----------	-----------	----------	--------------